



2

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA FUNCIONAL DE PATRIMÓNIO IMATERIAL, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aos 18 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Património Imaterial, para a Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Daniel Gomes Rodrigues de Sousa, Técnico Superior da Direção Regional da Cultura, na qualidade de Presidente;

Vogais: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rui Gameiro Coutinho, Consultor Especialista na Área da Contabilidade e Administração Pública.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 3. Cálculo das classificações obtidas pelo(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal;**
- 4. Aplicação da Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) do(s) candidato(s).**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, foram os infra apresentados:



2

Código de Candidato(a)	Candidato(a)	Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências
A605	Alexandre João Alves Ornelas	18,50 valores
A620	Dalila Andreia Oliveira Nóbrega	13,00 valores
A623	Filipa Susana da Silva Leão	17,50 valores
A634	Ludgero Soares dos Santos Corvo	12,00 valores
A638	Marta Vanessa do Carmo Ornelas Monteiro	13,50 valores
A639	Michelle Jorge Carreiro	13,00 valores
A640	Nádia Micaela Velosa Brito	15,00 valores
A641	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos	14,50 valores
A653	Solange Patrícia de Abreu Vasconcelos	12,00 valores

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos apresentados no ponto anterior obteve uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, bem como que tenha desistido durante a Prova ou não tenha comparecido à realização desta, pelo que não há lugar a exclusão de qualquer candidato.

De referir, ainda, que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23.º da Portaria, o Júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas pelos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal.



2.

Para o cálculo da Classificação Final, o Júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento, que a seguir se transcreve:

CF = PC x 60% + EAC x 40%, em que:

- CF – Classificação Final;
- PC – Prova de Conhecimentos;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

No mesmo seguimento, para o único candidato admitido que reúne os requisitos definidos no ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço, o Júri aplicou a respetiva fórmula prevista no ponto 22.2. do aviso de abertura, que a seguir se transcreve:

CF = AC x 60% + EAC x 40%, em que:

- CF – Classificação Final;
- AC – Avaliação Curricular;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

Aplicadas as fórmulas nos dois métodos, obtêm-se as seguintes Classificações Finais, a saber:

Código de Candidato(a)	Candidato(s)	PC/AC	EAC	CF
A605	Alexandre João Alves Ornelas	13,75	18,50	15,65 valores
A620	Dalila Andreia Oliveira Nóbrega	10,50	13,00	11,50 valores
A623	Filipa Susana da Silva Leão	17,00	17,50	17,20 valores
A634	Ludgero Soares dos Santos Corvo	16,40	12,00	14,64 valores
A638	Marta Vanessa do Carmo Ornelas Monteiro	9,75	13,50	11,25 valores
A639	Michelle Jorge Carreiro	14,50	13,00	13,90 valores
A640	Nádia Micaela Velosa Brito	10,25	15,00	12,15 valores
A641	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos	12,50	14,50	13,30 valores
A653	Solange Patrícia de Abreu Vasconcelos	9,50	12,00	10,50 valores



2

[Handwritten signature]

Por fim, no que concerne ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou definir a Lista de Ordenação Final (provisória) dos candidatos admitidos, nos termos do artigo 23.º da Portaria, a saber:

Ordenação Final	Código de Candidato(a)	Candidato(s)	CF
1.º	A623	Filipa Susana da Silva Leão	17,20 valores
2.º	A605	Alexandre João Alves Ornelas	15,65 valores
3.º	A634	Ludgero Soares dos Santos Corvo	14,64 valores
4.º	A639	Michelle Jorge Carreiro	13,90 valores
5.º	A641	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos	13,30 valores
6.º	A640	Nádia Micaela Velosa Brito	12,15 valores
7.º	A620	Dalila Andreia Oliveira Nóbrega	11,50 valores
8.º	A638	Marta Vanessa do Carmo Ornelas Monteiro	11,25 valores
9.º	A653	Solange Patrícia de Abreu Vasconcelos	10,50 valores

O Júri deliberou disponibilizar a Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, bem como na sua página eletrónica, em www.cm-portosanto.pt.

Deliberou, ainda, o Júri notificar o(s) candidato(s) admitido(s), ao abrigo do estipulado no artigo 23.º da Portaria, para dizerem por escrito o que se lhes oferece, no prazo de 10 dias úteis.

Mais deliberou igualmente o Júri, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria, notificar o(s) candidato(s), incluindo o(s) que tenha(m) sido excluído(s) no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata n.º 4, de 7 de abril de 2025, e ata n.º 5, de 20 de maio de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de Audiência Prévía, 10 dias úteis.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Daniel Gomes Rodrigues de Sousa)

VOGAS

(Ana Bela Mendonça dos Santos)

(Rui Gameiro Coutinho)

Assinado por: **Rui Gameiro Coutinho**
Num. de Identificação: 11657764
Data: 2025.06.26 12:28:07+01'00'

